



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.541/89

DE 24 DE JANEIRO DE 1989

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de NCZ\$115,10- (cento e quinze cruzados novos e dez centavos), a favor de Restaurante Rodoviária, Hotel Santa Rita e Auto Posto Seda,- Ltda.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer 130 (cento e trinta) litros extras de álcool combustível à Polícia Civil desta cidade, no período de 3 a 7 de Fevereiro próximo.

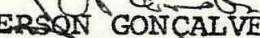
Art. 3º - Destina-se do valor referido no art. 1º a importância de NCZ\$ 36,00 (trinta e seis cruzados novos) para pagamento do Restaurante Rodoviária e a importância de NCZ\$.. 37,50 (trinta e sete cruzados novos e cinquenta centavos), para pagamento do Hotel Santa Rita, valores destinados a cobrir as despesas de tres detetives da Polícia Civil especialmente designados para os dias de Carnaval.

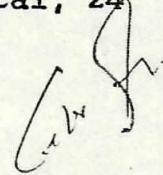
Art. 4º - Como recurso à abertura do Credito Especial- autorizado no Art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária - 9.9.9.9. - Reserva de Contingência, a importância de NCZ\$.... 115,10 (cento e quinze cruzados novos e dez centavos).

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de Janeiro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREF. MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.